



Protocolo SEI nº 25.0.000003846-9

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2024 **Prorrogação**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2024¹, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a SERVTRON Prestação de Serviços e Comércio Ltda, (serviços de limpeza, asseio e conservação, copeiragem, serviços gerais, portaria e recepção, com seus respectivos insumos tais como: equipamentos, materiais, EPIs e uniformes, visando atender às demandas das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná e suas unidades vinculadas – União da Vitória e Ponta Grossa).

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.178.388-xx, nomeado(a) pelo Decreto n.º 5.541/2024² e **SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.201.726/0001-67, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 795, 1º andar, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP: 83.321-050, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua sócia Sra. SIMONE RAQUEL HONÓRIO DE OLIVEIRA (administradora), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº xxx.418.279-xx, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 066/2024, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993, da Lei n.º 15.608/2007 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do Contrato nº 066/2024 será de 12 (doze) meses (excluído o dia do termo final), contado da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria

¹ Proveniente do Edital de Pregão Eletrônico n.º 043/2023 (Protocolo n.º 18.226.213-7).

² Diário Oficial do Paraná, 12 de dezembro de 2024 – Ano 03 - Edição n.º 706.



Pública³, podendo ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07.

1.2. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **12/12/2025** e terminará em **11/12/2026**.

1.3. Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade operacional, a avaliação positiva da execução contratual e o respaldo legal e contratual para a prorrogação, em consonância às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lote 02 - Regional Oeste, Sudoeste, Centro Oeste e Sul).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO TERMO

2.1. O valor global estimado do presente termo aditivo, correspondente ao período de 12 (doze) meses de prorrogação contratual, perfaz o montante de **R\$ 106.979,52** (cento e seis mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) qual constitui o **impacto orçamentário** previsto para o período.

2.2. Valor mensal para um posto de servente (Ponta Grossa/Item 1): **R\$ 51.605,76** (cinquenta e um mil, seiscentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

2.3. Valor mensal para um posto de recepção (União da Vitória/Item 6): **R\$ 55.373,76** (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Contrato 66/2024						
Lote 02 - Regional Oeste, Sudoeste, Centro Oeste e Sul						
Item	Posto de Trabalho/Código GMS	QUANT.	Valor Unitário (Mensal)	Adicional de Insalubridade (Mensal)*	Valor Total (Mensal)	Valor Total (12 meses)
1	Servente	1	R\$ 4.300,48	R\$ 1.171,06	R\$ 4.300,48	R\$ 51.605,76
6	Recepção	1	R\$ 4.614,48	R\$ 0,00	R\$ 4.614,48	R\$ 55.373,76
VALOR MENSAL/GLOBAL (12 MESES)					R\$ 8.914,96	R\$ 106.979,52
* A insalubridade incide exclusivamente quando houver laudo aprovado.						
Contrato 66/2024						
Lote 02 - Regional Oeste, Sudoeste, Centro Oeste e Sul						
Item	Posto de Trabalho/Código GMS	Regime de horas	Ponta Grossa	União da Vitória	TOTAL	
1	Servente	40	1	-	1	
6	Recepção	40	-	1	1	
TOTAL DE POSTOS					2	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A Contratada deverá apresentar a garantia no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do termo, em cumprimento às disposições da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO do contrato originário (R\$ 106.979,52).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo

³ Data da Publicação: 12 de dezembro de 2024 – Ano 03 – Número 706.



da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.01 Serviços de Limpeza e Conservação R\$ 51.605,76 / 3.3.90.37.04 Serviços de Copa e Portaria R\$ 55.373,76.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONCESSÃO DO REAJUSTE POR ÍNDICE

5.1. Fica acrescido à Cláusula Oitava – “DO REAJUSTE E DA REVISÃO”, subitem 8.9 - “Do Reajuste dos Insumos”, do Contrato nº 066/2024, o seguinte dispositivo:

8.9.8. Sempre que viável, o reajuste dos insumos será concedido de modo concomitante à repactuação, sem prejuízo de quitação de eventuais valores retroativos devidos relativamente ao período de anualidade de referência.

5.2. Fica assegurado à Contratada o direito ao reajuste dos insumos referente ao exercício de 2025 (período de apuração: IGP-DI 10/24 a 09/25).

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus aditivos permanecendo inalterados e vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital⁴.

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36
017838865

Assinado de forma digital por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.10.20 11:42:30 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
(assinado digitalmente)

SIMONE RAQUEL
HONÓRIO DE
OLIVEIRA:00741827905
5

Assinado de forma digital por SIMONE RAQUEL HONÓRIO DE OLIVEIRA:00741827905
Dados: 2025.10.17 15:21:17 -03'00'

SIMONE RAQUEL HONÓRIO DE OLIVEIRA
SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
(assinado digitalmente)

⁴ A data da assinatura corresponde à data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



TESTEMUNHAS:

LORENA TERESINHA FRIGO:00535254938
Assinado de forma digital por LORENA TERESINHA FRIGO:00535254938
Dados: 2025.10.17 14:28:36 -03'00'

Nome / CPF

GUNTHER FURTADO:87444305900
Assinado por GUNTHER FURTADO:87444305900
DEFENSORIA PÚBLICA
Data: 2025-10-17 14:35:40 BRT

Nome / CPF



Nota de Reserva

Encerrado até Agosto

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000234	01/10/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			5.751,59
Detalhamento			
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná		
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido		
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP		
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente		
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados		
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR		
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO		
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		
Natureza	339037 - Locação de Mão-de-Obra		
Região Intermediária	4100 - Estado		
Município	9999999 - Não informado		
Meta Obra	0 - Não definida		
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida		
LME	30 - Serviço e Utilities		
Processo	25.0.000003846-9		
Observação			
Prorrogação contrato 066/2024 SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, referente as postos de serviços de limpeza e copa e portaria SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 09.201.726/0001-67			





DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 914
Disponibilização: 20/10/2025
Publicação: 20/10/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2024

Processo SEI N.º 25.0.000003846-9

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e Servtron Prestação de Serviços e Comércio Ltda.

Objeto do Termo: Prorrogação contratual – a vigência do presente Termo Aditivo será de **12/12/2025 a 11/12/2026**.

Valor total do Termo: O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz **R\$ 106.979,52** (cento e seis mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.01 Serviços de Limpeza e Conservação R\$ 51.605,76 / 3.3.90.37.04 Serviços de Copa e Portaria R\$ 55.373,76.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 17/10/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176818** e o código CRC **41FE3706**.

